



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 27 de novembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 50000.044824/2025-26

Interessado: Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário e Consultoria Jurídica

CNPJ: 37.115.342/0042-35

Objeto: Certificação Internacional CP3P Preparation

Fornecedor: Raddar PPP LTDA

Considerando os elementos que instruem o processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, em especial:

- A **NOTA TÉCNICA Nº 75/2025/DIDEP/COGEP/SPOA/SE**, que apresenta a justificativa da inviabilidade de competição e a escolha do fornecedor (SEI nº 10503629);
- O **Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar**, que define objeto, especificações e condições da contratação (SEI nº 10503628 e 10509007);
- A **pesquisa de preços**, que demonstra a compatibilidade do valor com o praticado no mercado (SEI nº 10498555, SEI nº 10498557 e SEI nº 10498566); e
- O **parecer jurídico favorável - Parecer nº 00280/2025/CONJUR-MT/CGU/AGU** (SEI nº 10555020).

No uso das atribuições que me foram subdelegadas por meio da Portaria nº 573, de 1 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 146, de 5 de agosto de 2025, e da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2022, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da empresa Radar PPP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.159.727/0001-23, para o Certificação Internacional CP3P Preparation, pelo valor total de **R\$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**.

LUANA DOS SANTOS BRITO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Ordenadora de Despesas COGEP



Documento assinado eletronicamente por **Luana dos Santos Brito, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 27/11/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **10582005** e o código CRC **23F5A785**.



Referência: Processo nº 50000.044824/2025-26



SEI nº 10582005

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo, ala oeste, sala 100 - Bairro zona Cívica
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7422 - www.transportes.gov.br